PORTARIA Nº 084/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELOS DEPARTAMENTOS SETORIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 58.387/2023, resolve:

Art. 1º Designar servidores ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, para responderem pelos Departamentos Setoriais criados pelo Decreto nº 33.530/2023, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	Marcelo de Mello Oliveira
DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS	Marcelo de Melo Oliveira
DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTELIGÊNCIA	Claudson Mendes
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA	Alexandre Leal Rodrigues
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Edinete Modesto Fraga Mendes
DEPARTAMENTO DE ENSINO E FORMAÇÃO	Claudson Mendes
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	Fabiano Anacleto de Assis
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Alexandre Leal Rodrígues
DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA	Edinete Modesto Fraga Mendes
DEPARTAMENTO OPERACIONAL E PLANEJAMENTO	Marcelo Garcia Brum

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2024.

ATHOS ALVES Secretário Municipal de Segurança e Trânsito em Exercício Decreto nº 33.538/2023



